

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1961

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Fica concedido ao Prof. Dr. Afonso Arinos de Melo Franco o título de “Cidadão Paulistano”.

Art. 2.º — O título mencionado no artigo anterior será entregue em Sessão Especial, previamente convocada pela Douta Mesa.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de junho de 1961 — O Presidente, *Manoel de Figueiredo Ferras* — O Vice-Presidente, *Italo Fittipaldi* — O 1.º Secretário, *Januário Mantelli Neto* — O 2.º Secretário, *Ariovaldo Roscito* — O 3.º Secretário, *Ruth Guimarães*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de junho de 1961 — O Diretor Geral, *Elias Shammas*.